



Câmara Municipal da Estância Turística de **Joanópolis**

PORTARIA Nº 45/2019

Roberto Aparecido Cursino Bispo, Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE,



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA APARECIDA BELIOMINI PEREIRA, Escrevente Legislativo, como Fiscal do Contrato nº 06/2018, vinculado ao Processo Administrativo nº 29/2018 celebrado com a entidade LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - ME, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, para a prestação de serviços de administração de taxa de cartões alimentação para os servidores efetivos, comissionados e estagiários da Câmara Municipal de Joanópolis.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 05 de agosto de 2019.

Roberto Aparecido Cursino Bispo
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico que a Portaria nº 45/2019, foi publicada na Secretaria em local de costume, nesta data. O referido é verdade.

Joanópolis, 05 de agosto de 2019.

Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária de Administração Legislativa